



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 15/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM MATO GROSSO DO SUL – PDPG  
– BOLSAS CAPES

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (PPGEL)

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (PPGEL), da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação Social (FAALC), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio de sua Comissão de Bolsas e Colegiado, no uso de suas atribuições, **torna pública** a abertura de inscrições para a seleção de candidatos à Bolsa de Pós-Doutorado decorrente do Acordo de Cooperação Técnica CAPES/FUNDECT Nº 55/2021 e do respectivo Plano de Trabalho que resultou na Chamada FUNDECT Nº 12/2021, destinada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul - PDPG - Bolsas CAPES, em consonância com as normas estabelecidas e as disposições deste Edital.

#### 1. DA CONTEXTUALIZAÇÃO E DA FINALIDADE

1.1 Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul - PDPG - Bolsas CAPES visa a consolidar as ações dos programas de pós-graduação sediados no Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 Este Edital tem a finalidade de abrir inscrições e estabelecer condições de seleção para o ingresso de 1 (um) bolsista de pós-doutorado, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL), da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), conforme a classificação neste Edital de seleção, com previsão de implementação a partir de 01 de setembro de 2023, para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino concernentes à Área de Concentração na qual venha a se inserir.

#### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderão concorrer os candidatos que possuem título de Doutor na Área de Linguística e Literatura ou em Áreas afins, desde que, nesse caso, apresentem Plano de Trabalho cujo foco incida sobre os Estudos de Linguagens.

2.2 Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há, no máximo, 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.

2.3 Não poderão participar deste edital docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a vaga de Pós-Doutorado PDPG vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL) estarão abertas de 31 de julho a 10 de agosto de 2023.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar os documentos solicitados no item 4 deste edital, em formato pdf e na forma de anexo para o e-mail



ppgel.faalc@ufms.br, até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de agosto de 2023. O candidato deverá incluir no campo Assunto os dizeres “Inscrição PDPG/CAPES-FUNDECT PPGEL 2023”.

#### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Os documentos listados abaixo serão exigidos para a inscrição dos candidatos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- b) Cópia simples do documento de identidade ou, no caso estrangeiro, cópia de passaporte;
- c) Cópia simples do Diploma de Doutorado ou da Ata de defesa de tese;
- d) Cópia simples do comprovante de residência;
- e) Currículo Lattes atualizado, acompanhado dos comprovantes da produção científica dos últimos cinco anos em formato pdf em um “único arquivo”, organizados na ordem dos itens conforme constam no ANEXO II.
- f) Plano de trabalho do bolsista contendo detalhamento das atividades a serem realizadas no período do estágio pós-doutoral (12 meses). O plano de trabalho deve estar alinhado aos objetivos do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens e conter: Projeto de pesquisa que será desenvolvido no período; perspectiva de produção científica; contribuição em disciplinas de graduação e pós-graduação e estratégias de integração com docentes e discentes do programa.

#### **5. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção do bolsista será efetuada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL/UFMS).

5.2 O processo de seleção compreenderá:

- a) Avaliação do Currículo Lattes de acordo com o ANEXO II, com peso 1. Para a pontuação das publicações será considerado o último Qualis CAPES, com comprovantes referentes ao período de julho de 2018 a julho de 2023. A pontuação da Avaliação do Currículo Lattes está limitada a 100 pontos que serão convertidos, proporcionalmente, a uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- b) Avaliação do Plano de Trabalho de acordo com os critérios constantes no ANEXO III, com peso 2.

5.3 A classificação final, em ordem decrescente de pontuação, se dará de acordo com o somatório da nota obtida em cada etapa do processo seletivo.

5.4 Serão critérios de desempate:

- a) candidato que não realizou estágio pós-doutoral;
- b) candidato que obteve maior nota na avaliação do Plano de Trabalho; e
- c) candidato que obteve a maior nota na avaliação do Curriculum Lattes.

#### **6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

6.1 A divulgação do resultado PRELIMINAR ocorrerá no dia 14 de agosto de 2023 por meio eletrônico no endereço [www.ppgel.ufms.br](http://www.ppgel.ufms.br).

6.2 O prazo para interpor recurso é até 24 horas após a divulgação do resultado. Eventuais recursos devem ser enviados para o e-mail [ppgel.faalc@ufms.br](mailto:ppgel.faalc@ufms.br).



6.3 A divulgação do resultado FINAL ocorrerá no dia 16 de agosto de 2023 por meio eletrônico no endereço [www.ppgel.ufms.br](http://www.ppgel.ufms.br)

## 7. IMPLEMENTAÇÃO

7.1 O primeiro candidato classificado deverá encaminhar um e-mail ao PPGEL ([ppgel.falac@ufms.br](mailto:ppgel.falac@ufms.br)) até o dia 17 de agosto de 2023, declarando interesse em assumir a bolsa com a documentação para implementação, anexa ao e-mail.

7.2 Caso o primeiro colocado não declare interesse na data estabelecida, o PPGEL entrará em contato com o segundo colocado para entrega da documentação e assim sucessivamente.

7.3 A confirmação e implantação da bolsa estará condicionada ao atendimento de todos os requisitos demandados pela CAPES/FUNDECT.

## 8. DAS BOLSAS

8.1 Para fins de implementação da Bolsa, exige-se do candidato o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) Ter sido aceito como pesquisador na categoria de pós-doutorado no PPG.
- e) Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;
- f) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, concomitante com a bolsa, exceto para Professores da Rede Municipal e/ou Estadual de Ensino (Educação Básica), no caso em que a Fundect deverá ser formalmente informada;
- g) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado; e
- h) Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria.

8.2 O período de duração das bolsas será de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

8.3 Será necessária abertura de conta do beneficiário no Banco do Brasil; não é permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa;

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) não confirmar o seu ingresso no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.



9.2 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou readequações, as quais serão devidamente informadas em edital ou aviso a ser publicado.

9.3 Mais informações: Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens - UFMS. E-mail [ppgel.faalc@ufms.br](mailto:ppgel.faalc@ufms.br).

9.4 Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL/UFMS).

DANIELA SAYURI KAWAMOTO KANASHIRO,  
Presidente, em exercício, do Colegiado e da Comissão de Bolsas.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Sayuri Kawamoto Kanashiro, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 26/07/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4221165** e o código CRC **E80B1EBA**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.038149/2022-12

SEI nº 4221165



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**ANEXO I DO EDITAL N. 15/2023**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:	
Data de Nascimento:	
Documento de Identificação/Expedidor/Data da Expedição:	
C.P.F.:	
PIS/PASEP/NIT:	
E-mail:	
Endereço completo:	
Telefones:	
Graduação em (Título/Área de Concentração/Instituição):	
Doutorado em (Título/Área de Concentração/Instituição):	
Data da obtenção do título de doutorado:	

Assinatura do Candidato  
Local e Data

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.038149/2022-12

SEI nº 4221545



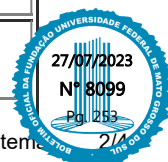


### ANEXO II DO EDITAL N. 15/2023

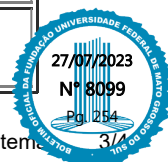
**ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES** (Limitado a 100 (cem) pontos. Período de julho de 2018 a julho de 2023.)

Limitado a 100 (cem) pontos. Período de julho de 2018 a julho de 2023				
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
<b>1. Atividades de ensino (semestres completos)</b>				
1.1	Professor de ensino superior - Voluntário		1,0	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
1.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,0	
1.4	Professor de ensino superior - Permanente		1,0	
<b>2. Atividades de pós-graduação</b>				
2.1	Especialização <i>lato sensu</i>		10,0	
<b>3.0. Atividade extra curricular</b>				
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0	
<b>4. Bolsa de estudos (por semestre completo)</b>				
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	
4.2	Iniciação Científica Bolsista/Voluntário		2,0	
4.3	PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica		2,0	
4,4	Atuação como professor supervisor no Programa Residência Pedagógica		2,0	
4.5	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	
4.6	Bolsa na Modalidade DS (mestrado, doutorado)		3,0	
<b>5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:</b>				

5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0	
<b>6. Participação em eventos</b>				
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	
	Palestrante/Conferencista		5,0	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais e/ou Internacionais (No Brasil)			
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
	Palestrante/Conferencista		10,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
	Palestrante/Conferencista		15,0	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
	Congressos e Simpósios Nacionais e/ou Internacionais (No Brasil)		10,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0	
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Letras, Linguística, Artes ou outras áreas reconhecidas pelas CAPES (Referente Qualis CAPES 2017-2020) - Comprovar com sumário da revista/livro, acrescido da primeira e última página do artigo/capítulo. Em caso de aceite, apresentar Carta de Aceite assinada e datada, contendo o nome do pesquisador, título do artigo e previsão de publicação.			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	



	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
	Livro de caráter científico (autoria individual)		20,0	
	Livro de caráter científico (organização individual ou coletiva)		15,0	
	Capítulo de Livro (autoria individual)		5,0	
	Capítulo de Livro (autoria coletiva)		5,0	
	Anais de evento (Organização)		5,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
8.0	Participação em Banca Examinadora (como membro avaliador)			
	Estágio Curricular		5,0	
	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC ou TFC)		5,0	
	Qualificação de Mestrado		10,0	
	Defesa de Mestrado		10,0	
	Qualificação de Doutorado		15,0	
	Defesa de Doutorado		15,0	
	Seleção de Professor Substituto ou Temporário		10,0	
TOTAL				





## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.038149/2022-12

SEI nº 4221554





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### ANEXO III DO EDITAL N. 15/2023

#### ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item avaliado	Valoração
Adequação ao item 1.2 deste Edital	0,50
Adequação do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa aos objetivos do Programa	2,00
Objetivo(s) da pesquisa	1,00
Etapas e metas	1,00
Análise do estado da arte do tema proposto	1,50
Previsão de divulgações e publicações	1,00
Contribuição em disciplinas de graduação e pós-graduação	1,50
Estratégias de integração com docentes e discentes do programa	1,50
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

#### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.038149/2022-12

SEI nº 4221564

